PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito à **SENILDO VAZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês dezembro de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente